



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL
PARANÁ – TIJUCAS DO SUL PREV

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA NÚMERO 95

Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se nas dependências do Instituto de Previdência dos servidores Públicos de Tijucas do Sul, Estado do Paraná - Tijucas do Sul Prev para reunião ordinária, os conselheiros do Conselho de Administração Gestão 2023/2026: Maria Vanderléia Cruz, Evanilde Maoski Valaski, Danilo José dos Santos, Eduardo Hoepfers Rodrigues, Marisol do Pilar Farias e Julio Cesar Kadanus, também estando presente a Diretora Executiva Cassiane da Silva Oliveira dos Santos, o Técnico Administrativo Gerson de Melo e o Técnico responsável pelo setor previdenciário Anderson Sato. Sendo os assuntos em pauta: aprovação da ata número 94, apresentação de informações e relatórios do Tijucas do Sul Prev, certificação profissional custeada pelo Instituto de Previdência, resposta ao memorando 01 de 2024 do Conselho Deliberativo pela Diretora Executiva: apresentação de contratos do Tijucas do Sul Prev, pareceres do Conselho Fiscal, plano de investimentos e resultados, relatórios de investimentos dos meses de janeiro e fevereiro de 2024 e o trabalho do comitê de investimentos. O Presidente Danilo, juntamente com a Diretora Executiva Cassiane iniciaram a reunião, agradecendo a presença de todos. A seguir, o Presidente Danilo realizou a votação da ata número 94, que foi enviada aos conselheiros para análise por meio de email, a mesma foi aprovada por unanimidade. Em seguida, a Diretora Executiva Cassiane da Silva Oliveira dos Santos, mencionou aos conselheiros as boas-vindas para o ano de 2024, assim como no trabalho do Instituto, que nas reuniões haja respeito, colaboração e que juntos, os envolvidos ao Tijucas do Sul Prev, sejam fortes e capazes de superar os desafios e que seja um ano de conquistas e aprendizados. A seguir apresentou o novo funcionário do Instituto, Anderson Sato que será responsável pelo setor previdenciário, relatou que ele foi cedido pela Prefeitura Municipal e que é concursado no cargo de Assistente Administrativo II. Também relatou



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL
PARANÁ – TIJUCAS DO SUL PREV

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

sobre a certificação da Secretaria da Previdência – SPREV, que alguns membros já conseguiram e enfatizou que a maioria deverá ter certificação até o dia 31 de julho de 2024 e que a definição é que o Instituto liberaria um voucher apenas para uma prova e que a liberação para mais de uma tentativa, só poderá ser liberada com aprovação dos Conselheiros. A seguir o Presidente Danilo realizou a votação com a seguinte pergunta: O Instituto Tijucas do Sul Prev deverá custear o voucher para os membros do Conselho Fiscal, de Administração ou Comitê de Investimentos, que não conseguirem aprovação na primeira tentativa? Sendo a resposta dos conselheiros: sim, por unanimidade foi aprovado o pagamento de um novo voucher na tentativa de certificação aos conselheiros nomeados para este cargo de Conselheiro Fiscal ou de Administração e Comitê de Investimentos, integrantes da atual gestão 2023/2026, até a data definida na Lei 31 de julho de 2024, após esta data o custo será do Conselheiro, sendo que para o cargo de Diretor a representante nomeada para esta gestão já conseguiu certificação, assim a liberação de mais um pagamento para a prova de certificação, deverá ser somente liberada para os conselheiros Fiscal ou de Administração e membros do Comitê de investimentos da atual gestão e não para outro cargo até a data de 31 de julho de 2024, também ficou deliberado que os conselheiros e membros do Comitê de Investimentos que, caso tenham interesse de realizar a prova para outro cargo ou nível, este deverá custear sua prova de certificação, pois o Instituto de Previdência não deverá custear a prova de certificação para outra função ou cargo, a qual não está exercendo e é nomeado na atual gestão. Em seguida o Presidente Danilo relatou que enviou memorando ao Instituto para apresentação de prestação de contas, sobre o trabalho do Comitê de Investimentos e apresentação dos pareceres do Conselho Fiscal e contratos do Tijucas do Sul Prev e solicitou a Diretora Executiva que realizasse a apresentação. A Diretora Executiva Cassiane relatou que, o objetivo do trabalho do Tijucas do Sul Prev é transparência, trabalho coletivo e mútuo, quanto ao conselho Fiscal destacou a preocupação da falta de conselheiros nas reuniões, em seguida repassou aos presentes o memorando com o relatório



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL
PARANÁ – TIJUCAS DO SUL PREV

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

enviado pelo Presidente do Conselho Fiscal Guilherme Elias de Arruda Scheer e solicitado por ela, com os relatórios e deliberações. Também, apresentou o planejamento anual de compras do Tijucas do Sul Prev, as despesas anuais e de contratação de empresas para assessoria, consultoria e cursos de capacitação, software e serviços de tecnologia, relatou que a demanda levantada cita aquisição de: alarme para o prédio, mobiliários, ventiladores, uniforme para os funcionários, computadores, central telefônica entre outras. Os conselheiros a sugeriram a aquisição de ar condicionado, ao invés de ventiladores. A seguir, a Diretora Executiva, continuando sua apresentação, que segue em anexo a esta ata, relatou que no planejamento do Tijucas do Sul Prev, a possibilidade de contratação de estagiários com a ajuda da Prefeitura Municipal, como também a efetivação da adesão ao Pró-Gestão, que é um programa de certificação que visa ao reconhecimento das boas práticas de gestão adotadas pelos RPPSs, destacou que a reserva do recurso da taxa de administração, que tem como objetivo a construção da sede própria do Instituto, atualmente está no valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), relatou que está em discussão a possibilidade da doação de um terreno para o Tijucas do Sul Prev, pela Prefeitura Municipal, para esta construção e que este planejamento apresentado poderá ser aprimorado. A seguir o Presidente Danilo solicitou ao Técnico Administrativo Gerson de Melo, que realizasse a apresentação sobre a Política de Investimentos do Instituto, que segue em anexo a esta ata. Neste momento, também estava presente o servidor Anderson Sato. O servidor e Presidente do Comitê de Investimentos Gerson de Melo iniciou sua apresentação relatando os resultados do ano de 2023 que a meta de aplicação financeira foi atingida, que a evolução do patrimônio é crescente e que atualmente o patrimônio líquido é de R\$ 51.811.086,12 (Cinquenta e um milhões, oitocentos e onze mil, oitenta e seis reais e doze centavos), também relatou sobre a fundamentação teórica e a Legislação, que orienta a política de investimentos, seus objetivos e as responsabilidades pela gestão dos recursos, as alocações e estratégias de investimento para o ano de 2024, a organização



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL
PARANÁ – TIJUCAS DO SUL PREV

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

e as atribuições do Comitê de Investimentos e como é o processo de investimentos do recurso, ressaltou que o relatório mensal encontra-se disponível no site do Tijucas do Sul Prev, na área financeira e este é elaborado com o apoio da empresa Mosaico. Os Conselheiros parabenizam o Presidente do Comitê de Investimentos e Técnico Administrativo Gerson de Melo pelo trabalho que está sendo realizado pelo Comitê de Investimentos, o Presidente Danilo agradeceu o funcionário Gerson pela apresentação. Em seguida o Presidente Danilo e a Diretora Executiva Cassiane, agradeceram a presença de todos e a reunião foi encerrada. Nada mais havendo a constar, eu Maria Vanderléia Cruz, secretária deste Conselho lavrei a presente ata, que segue assinada por mim, pelos demais conselheiros e representantes do Instituto da Previdência.

Maria Vanderléia Cruz

Conselheira e Secretária do Conselho do Instituto da Previdência
de Tijucas do Sul – Pr

Danilo José dos Santos

Conselheiro e Presidente do Conselho do Instituto da Previdência
de Tijucas do Sul – Pr

Eduardo Hoeppers Rodrigues

Conselheiro e Vice Presidente do Instituto da Previdência
de Tijucas do Sul – Pr



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL
PARANÁ – TIJUCAS DO SUL PREV

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Evanilde Maoski Valaski

Conselheira do Instituto da Previdência
de Tijucas do Sul – Pr

Marisol do Pilar Farias

Conselheira do Instituto da Previdência
de Tijucas do Sul – Pr

Julio Cesar Kadanus

Conselheiro do Instituto da Previdência
de Tijucas do Sul – Pr

Cassiane da Silva Oliveira dos Santos

Diretora Executiva do Instituto da Previdência de Tijucas do Sul – Pr



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL
PARANÁ – TIJUCAS DO SUL PREV

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Anexo 1

Ata número 95

Apresentação do Presidente do Comitê de Investimentos Gerson de Melo, apresentada na reunião ordinária, realizada aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, nas dependências do Instituto Tijucas do Sul Prev.

Investimentos – TIJUCAS DO SUL PREV

Resultado 2023

Política de Investimentos 2024

Relatórios de investimento

Comitê de Investimentos





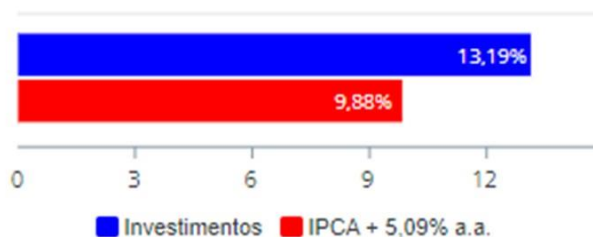
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL
PARANÁ – TIJUCAS DO SUL PREV

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO 2023

Mês	Saldo	Retorno	Retorno Acumulado	Retorno Mês	Retorno Acumulado	Meta Mês	Meta Acumulada	Gap Acumulado
Janeiro	39.598.734,19	593.549,85	593.549,85	1,52%	1,52%	0,97%	0,97%	157,42%
Fevereiro	39.881.960,90	-3.916,95	589.632,90	-0,01%	1,51%	1,20%	2,18%	69,46%
Março	40.904.544,99	359.285,91	948.918,81	0,89%	2,41%	1,17%	3,37%	71,57%
Abril	41.734.875,90	376.528,56	1.325.447,37	0,91%	3,34%	0,97%	4,37%	76,53%
Maio	42.796.395,17	749.389,19	2.074.836,56	1,78%	5,19%	0,67%	5,06%	102,40%
Junho	44.367.022,66	957.281,66	3.032.118,22	2,21%	7,51%	0,33%	5,41%	138,60%
Julho	45.457.270,37	619.207,96	3.651.326,18	1,38%	8,99%	0,54%	5,98%	150,36%
Agosto	45.866.995,18	-53.991,69	3.597.334,49	-0,12%	8,86%	0,69%	6,71%	132,16%
Setembro	46.222.619,29	-104.960,71	3.492.373,78	-0,23%	8,61%	0,66%	7,40%	116,34%
Outubro	46.579.599,38	-128.167,82	3.364.205,96	-0,27%	8,32%	0,66%	8,11%	102,56%
Novembro	48.328.149,47	1.257.364,69	4.621.570,65	2,67%	11,12%	0,68%	8,84%	126,82%
Dezembro	49.477.337,95	866.423,10	5.487.993,75	1,78%	13,19%	0,96%	9,88%	133,51%

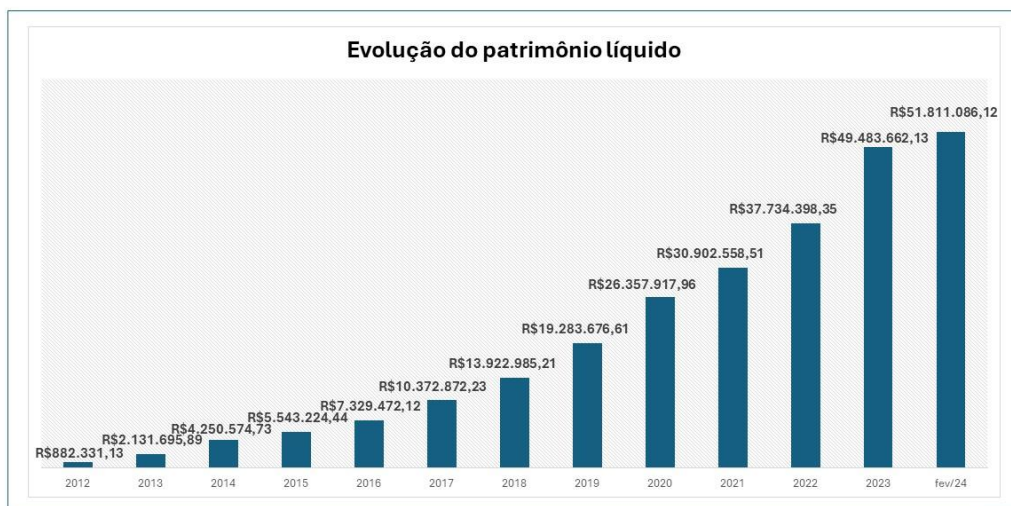
Investimentos x Meta de Rentabilidade



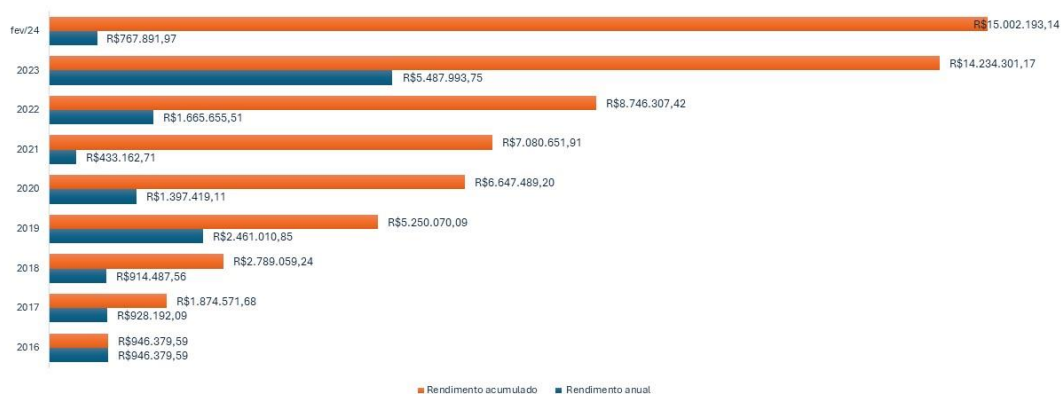


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL
PARANÁ – TIJUCAS DO SUL PREV

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Rentabilidade dos investimentos

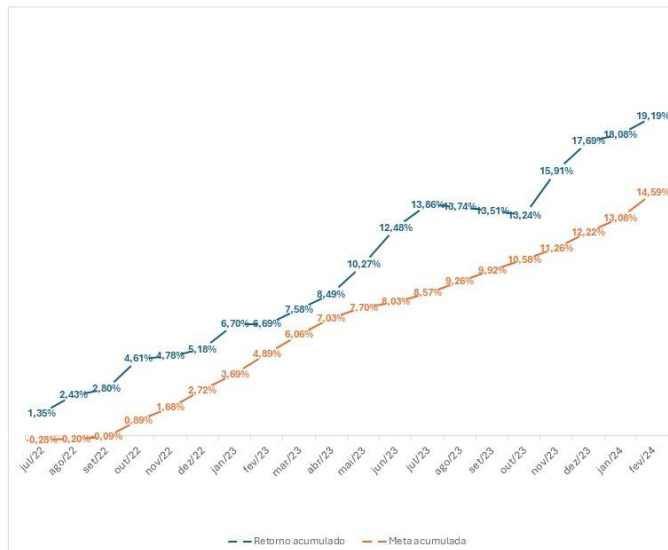




INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL
PARANÁ – TIJUCAS DO SUL PREV

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Retorno
acumulado x
meta
acumulada



Política de Investimentos

- Fundamentação legal

- Resolução CMN nº 4.963/2021:

Art. 4º Os responsáveis pela gestão do regime próprio de previdência social, antes do exercício a que se referir, deverão definir a política anual de aplicação dos recursos

Art. 5º A política anual de investimentos dos recursos do regime próprio de previdência social e suas revisões deverão ser aprovadas pelo órgão superior competente, antes de sua implementação

- Portaria MTP nº 1467/2022:

Art. 101. A unidade gestora deverá comprovar à elaboração e à aprovação da política anual de investimentos do RPPS.

§ 1º A política de investimentos deve ser aprovada pelo conselho deliberativo, antes do início do exercício a que se referir e constituir-se em um mandato a ser observado pelo responsável pela gestão das aplicações dos recursos do RPPS e demais participantes dos processos decisórios dos investimentos do RPPS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL
PARANÁ – TIJUCAS DO SUL PREV

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Objetivos



A Política de Investimentos tem como objetivo estabelecer regras e procedimentos para a gestão dos recursos previdenciários, visando não somente atingir a meta de rentabilidade, mas também garantir a manutenção do equilíbrio econômico, financeiro e atuarial.



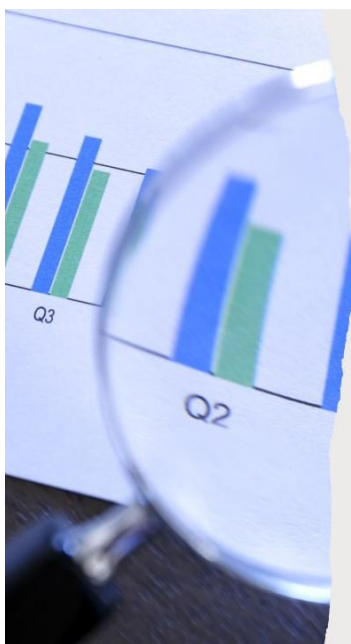
Baseia-se nos princípios da boa governança, segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência.



Complementarmente, a Política de Investimentos zela pela diligência na condução dos processos internos relativos à tomada de decisão quanto a gestão dos recursos;



Apresenta critérios quanto ao Plano de Contingência, os parâmetros de risco, meta de rentabilidade, as metodologias de precificação dos ativos, as modalidades e os limites legais e operacionais, entre outros.



Responsáveis pela gestão dos recursos

- Resolução CMN nº 4.963/2021:
- Art. 1º (...)
- § 4º Entendem-se por responsáveis pela gestão, para fins desta Resolução, as pessoas que participam do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos dos regimes próprios de previdência social e os participantes do mercado de títulos e valores mobiliários no que se refere à distribuição, intermediação e administração dos ativos aplicados por esses regimes.
- § 5º Incluem-se no rol de pessoas previstas no § 4º, na medida de suas atribuições, os gestores, dirigentes e membros dos conselhos e órgãos colegiados de deliberação, de fiscalização ou do comitê de investimentos do regime próprio de previdência social, os consultores e outros profissionais que participem do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos do regime próprio de previdência social, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada e os aplicados por esses regimes. agentes que participam da distribuição, intermediação e administração dos ativos
- § 6º O regime próprio de previdência social deve definir claramente a separação de responsabilidades de todos os agentes que participem do processo de análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento e decisão sobre a aplicação dos recursos, inclusive com a definição das alçadas de decisão de cada instância.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL
PARANÁ – TIJUCAS DO SUL PREV

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Responsáveis pela gestão dos recursos



GESTOR: EXECUTAR OS INVESTIMENTOS E DESINVESTIMENTOS COM BASE NA LEGISLAÇÃO VIGENTE E NA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS; EM CONFORMIDADE COM AS DECISÕES DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS, PROPORAO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS; GERENCIAMENTOS DOS INVESTIMENTOS.



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: COMPETEO CONSELHO ADMINISTRATIVO O ACOMPANHAMENTO E A DELIBERAÇÃO SOBRE A POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTO DO TIJUCAS DO SUL PREV.



COMITÊ DE INVESTIMENTOS: ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS; AVALIAÇÃO DA CONJUNTURA ECONÔMICA; ANÁLISE DO DESEMPENHO DA CARTEIRA, ANÁLISE PRODUTOS E ATIVOS; GESTÃO DE RISCO; CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS;



CONTROLE INTERNO: RESPONSÁVEL POR ACOMPANHARE MONITORAR PROCESSOS, GARANTINDO CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO, COORDENAR OU AUXILIAR NA NORMATIZAÇÃO, MAPEAMENTO E ELABORAÇÃO DE FLUXOGRAMAS DE ROTINAS E PROCESSOS.



PROCURADORIA JURÍDICA: NA ÁREA DE INVESTIMENTOS A PROCURADORIA TEM A FUNÇÃO DE ACOMPANHAR TODOS OS CONTRATOS EMITIDOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.



GESTOR/ADMINISTRADOR /DISTRIBUIDOR: ASSEGURAR A CONFORMIDADE DOS PRODUTOS OFERECIDOS COM A LEGISLAÇÃO; FORNECER INFORMAÇÕES, ENVIAR DOCUMENTAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO; EXECUTAR AS TRANSAÇÕES CONFORME AS ORDENS DOS CLIENTES; FORNECER EXTRATOS; REALIZAR COMUNICAÇÕES REGULARES COM OS CLIENTES.

Meta de rentabilidade

Portaria MTP nº 1.467/2022

- A taxa de juros real anual a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS será equivalente à taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média - ETTJ seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS

Duração do Passivo

- Média dos prazos de pagamento de benefícios, ajustada pelos valores presentes.
- Avaliação Atuarial 2023: Duração do passivo de 21,49 anos.

Taxa de Juros Referencial

- Portaria MPS nº 3.289: 4,94%.

Ajuste da Taxa de Juros

- 4º do Art. 39 da Portaria nº 1.467/2022:
 - Acréscimo de 0,15% por ano em que a rentabilidade superou a meta atuarial nos últimos 5 anos, até um máximo de 0,60%.

Análise:

- Meta atuarial alcançada em 2019, permitindo um aumento de 0,15%.

Conclusão

- Taxa de juros final: $4,94\% + 0,15\% = 5,09\%$ ao ano (IPCA + 5,09%).

Implicações

- Garantia dos compromissos futuros do plano de benefícios.
- Estímulo para superar metas atuariais, promovendo a saúde financeira do plano.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL
PARANÁ – TIJUCAS DO SUL PREV

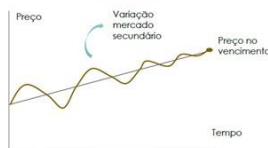
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Perspectivas para 2024 e posicionamento da carteira

- **Perspectivas para 2024:**
 - Controle da inflação e juros altos globais.
 - Crescimento modesto nas economias mundiais.
 - Redução de taxa de juros no Brasil;
- **Estratégias do TIJUCAS DO SUL PREV:**
 - Foco em investimentos que aproveitem a redução das taxas de juros;
 - Aquisição de títulos públicos NTN-B, para marcação na curva, proporcionando segurança e casando ativos e passivos.
 - Busca por investimentos em renda variável em ambiente favorável.
 - Diversificação da carteira, incluindo investimentos no exterior.
- **Gestão de Investimentos:**
 - Manutenção de investimentos em títulos públicos até o vencimento, com base em estudo ALM.
 - Alocação de recursos em fundos de renda fixa, multimercado, investimentos no exterior e renda variável no curto prazo.
 - Utilização de recursos da Taxa de Administração em fundos de alta liquidez e baixo risco, preferencialmente atrelados ao CDI ou títulos do Tesouro Nacional.

Papel IPCA		NTN-B - Taxa (% a.a.)/252								
Código SELIC	Data Base/Emissão	Data de Vencimento	Tx. Compra	Tx. Venda	Tx. Indicativas	PU	Intervalo Indicativo			
							Mínimo (D0)	Máximo (D0)	Mínimo (D+1)	Máximo (D+1)
760199	15/07/2000	15/08/2024	7,8936	7,8580	7,8795	4.240,897698	7,3412	8,3612	7,3533	8,3812
760199	15/07/2000	15/05/2025	6,0636	6,0350	6,0498	4.334,711588	5,7815	6,3862	5,7249	6,3305
760199	15/07/2000	15/08/2026	5,7390	5,7034	5,7200	4.297,980561	5,5715	6,0381	5,4888	5,9559
760199	15/07/2000	15/05/2027	5,6990	5,6636	5,6800	4.376,103568	5,5032	5,9324	5,4578	5,8871
760199	15/07/2000	15/08/2028	5,7210	5,6880	5,7000	4.323,295015	5,5284	5,9597	5,4884	5,9198
760199	15/07/2000	15/05/2029	5,7247	5,6957	5,7069	4.395,575899	5,5397	5,9674	5,4990	5,9268
760199	15/07/2000	15/08/2030	5,6951	5,6638	5,6774	4.350,687142	5,5167	5,9289	5,4809	5,8931
760199	15/07/2000	15/08/2032	5,7848	5,7562	5,7700	4.342,648379	5,6146	5,9968	5,5901	5,9723
760199	15/07/2000	15/05/2033	5,7875	5,7546	5,7688	4.411,419739	5,6178	5,9911	5,5947	5,9680
760199	15/07/2000	15/05/2035	5,8034	5,7696	5,7849	4.419,246061	5,6453	6,0016	5,6181	5,9744
760199	15/07/2000	15/08/2040	5,8195	5,7800	5,7959	4.374,442280	5,6683	5,9957	5,6407	5,9682
760199	15/07/2000	15/05/2045	5,8739	5,8367	5,8566	4.423,877272	5,7320	6,0456	5,7064	6,0199





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL
PARANÁ – TIJUCAS DO SUL PREV

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Alocação estratégica para o exercício de 2024

Segmento	Tipo de Ativo	Alocação atual (%)	Limite da Resolução CMN 4963/21	Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	Art. 7º, I, a – Títulos do Tesouro Nacional SELIC	29,39%	100,00%	22%	40%	60%
Renda Fixa	Art. 7º, I, b – FI 100% Títulos TN	29,62%	100,00%	0,00%	20,00%	100,00%
Renda Fixa	Art. 7º, III, a – FI Rerefenciados RF	25,06%	60,00%	0,00%	14,50%	60,00%
Renda Fixa	Art. 7º, IV – Renda Fixa de Emissão Bancária	0,00%	20,00%	0,00%	0,00%	20,00%
Renda Fixa	Art. 7º, V, v – FI Renda Fixa “Crédito Privado”	0,00%	5,00%	0,00%	0,50%	1,00%
Renda Variável, Estruturados e FI	Art. 8º, I – FI de Ações	6,06%	30,00%	0,00%	8,00%	30,00%
Renda Variável, Estruturados e FI	Art. 10, I, FI Multimercado	7,50%	10,00%	0,00%	10,00%	10,00%
Exterior	Art. 9º III – Ações – BDR Nível I	2,36%	10,00	0,00%	7,00%	10,00%

Estratégias para desinvestimento



Busca por Retorno Financeiro de Curto Prazo:

Identificação de distorções de preços para maximizar retornos.



Ajuste do Percentual em Renda Variável:

O Comitê de Investimentos pode ajustar o percentual em renda variável para alcançar a meta de rentabilidade.



Desinvestimento Estratégico:

Análise contínua para identificar investimentos abaixo da meta atuarial, sem perspectiva de melhora. Possibilidade de reinvestimento em fundos alternativos para buscar melhores resultados.



Gerenciamento de Riscos:

Desinvestimento em caso de potencial prejuízo ou rendimentos negativos, visando proteger a carteira de investimentos. Correção de desenquadramentos, conforme previsto na legislação e na política de investimento.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL
PARANÁ – TIJUCAS DO SUL PREV

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Limites de exposição em fundos de investimento

- Exposição limitada a 15% do patrimônio líquido de um mesmo fundo de investimento.
- Para FIDC, Crédito Privado e FI de Infraestrutura: limite de 5%.
- Em "Investimentos no Exterior", considera-se o patrimônio líquido do fundo no exterior.
- Os limites acima não se aplicam para fundos exclusivos em Títulos Públicos ou Operações Compromissadas.
- Total de aplicações não pode exceder 5% do volume total de recursos geridos por um mesmo gestor ou grupo econômico.

Estudo de ALM (Asset Liability Management)

- O estudo de ALM combina análises de liquidez para a compra de títulos públicos com a aplicação da fronteira eficiente de Markowitz, visando uma carteira mais eficiente e alinhada com os objetivos.
- O ALM faz o casamento entre ativos e passivos do RPPS, analisando as obrigações presentes e futuras. Ao considerar características e prazos dos passivos, junto com liquidez e rentabilidade dos ativos, busca-se uma alocação eficiente, garantindo que o RPPS cumpra seus compromissos atuariais de forma sustentável

ALOCACÃO EM (NTN-Bs) IMA-B = 60,08% = R\$ 23.792.647,74

23.792.647,74	NTNB	NTNB	NTNB	NTNB
	15/08/2030	15/05/2035	15/08/2040	15/05/2045
ALOCACÃO (%)	16,46%	19,93%	28,17%	35,44%
ALOCACÃO (R\$)	3.916.255,53	4.742.054,30	6.701.727,67	8.432.610,24
ATUAL TIJUCAS DO SUL PREV	0,00	0,00	0,00	0,00
DIFERENÇA	3.916.255,53	4.742.054,30	6.701.727,67	8.432.610,24
PUs NTN-Bs em 10/03/2023	4.070,99	4.033,16	3.918,67	3.944,61
QUANTIDADES de NTN-Bs	962	1.176	1.710	2.138

CARTEIRAS DA FRONTEIRA EFICIENTE DE MARKOWITZ

N	Retorno a.a.	Risco a.a.	SELIC	IRF-M	IMA-B	S&P500	MSCI AC	IFIX	SMLL
1	4.45%	2.86%	15.00%	0.00%	66.44%	8.56%	10.00%	0.00%	0.00%
2	4.71%	2.84%	15.00%	0.00%	63.69%	10.00%	10.00%	0.00%	1.31%
3	4.97%	3.03%	15.00%	0.00%	61.89%	10.00%	10.00%	0.00%	3.11%
4	5.23%	3.14%	15.00%	0.00%	60.08%	10.00%	10.00%	0.00%	4.92%
5	5.50%	3.25%	15.00%	0.00%	58.28%	10.00%	10.00%	0.00%	6.72%
6	5.76%	3.37%	15.00%	0.00%	56.48%	10.00%	10.00%	0.00%	8.52%
7	6.02%	3.50%	15.00%	0.00%	54.67%	10.00%	10.00%	0.00%	10.33%
8	6.28%	3.63%	15.00%	0.00%	52.87%	10.00%	10.00%	0.00%	12.13%
9	6.54%	3.77%	15.00%	0.00%	51.06%	10.00%	10.00%	0.00%	13.94%
10	6.80%	3.92%	15.00%	0.00%	49.26%	10.00%	10.00%	0.00%	15.74%
11	7.07%	4.07%	15.00%	0.00%	47.45%	10.00%	10.00%	0.00%	17.55%
12	7.33%	4.22%	15.00%	0.00%	45.65%	10.00%	10.00%	0.00%	19.35%
13	7.59%	4.38%	15.00%	0.00%	43.84%	10.00%	10.00%	0.00%	21.16%



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL
PARANÁ – TIJUCAS DO SUL PREV

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Credenciamento de Instituições Financeiras e Fundos de Investimentos

- O Credenciamento das Instituições Financeiras e dos fundos de Investimentos é conduzido de acordo com o Edital de Credenciamento, e é critério obrigatório para recebimento de aplicações.
- Conforme a Resolução CMN nº 4.963/2021, os critérios para credenciamento incluem avaliação do histórico, experiência, volume de recursos sob gestão, solidez patrimonial, exposição ao risco, padrão ético, rentabilidade e indicadores de desempenho.
- Os parâmetros para credenciamento são delineados na Portaria MTP nº 1.467/2022, e a conclusão da análise resulta no registro em Termo de Credenciamento.
- O Edital de Credenciamento permanece aberto durante todo o ano. As instituições já credenciadas renovam o credenciamento, que é válido por dois anos. Após análise documental, é emitido o Atestado de Credenciamento e a lista das instituições é publicada no site do Instituto.
- As instituições gestoras de fundos de investimentos devem gerir no Brasil um montante mínimo de R\$ 2 bilhões de recursos de terceiros, para serem credenciadas.

Gestão de risco

Risco	Descrição	Controle
Risco de mercado	Inerente a todas as modalidades de aplicações financeiras. Incerteza sobre os resultados devido a mudanças nas condições de mercado. Relacionado a variações nas taxas e preços de mercado.	Utilização do VaR (Value-at-Risk) Referências de Monitoramento: Renda Fixa: Limite de 2,00% do valor total. Renda Variável e Estruturados: Limite de 12,00%. Investimento no Exterior: Limite de 12,00%. Risco da carteira: Limite de 3,50% do valor total.
Risco de crédito	Possibilidade de não honra do retorno de investimento por parte da instituição emitente do título.	Utilização dos ratings atribuídos por agências classificadoras de risco de crédito. Análise de títulos privados de acordo com suas características e ratings.
Risco de liquidez	Dificuldade em encontrar compradores para um ativo no momento e preço desejados.	Necessidade de estudo para alocação de recursos em ativos com prazo de liquidez superior a 365 dias. Utilização do estudo de ALM (Asset Liability Management) para análise.
Risco operacional	Possibilidade de perdas decorrentes de falhas internas, pessoas, sistemas ou eventos externos.	Implementação de ações para garantir normas e procedimentos de controles internos.
Risco legal	Mau cumprimento da legislação vigente e interpretação errônea de dispositivos legais.	Controle por meio da verificação de documentos exigidos e pareceres jurídicos.
Risco sistêmico	Contaminação do sistema financeiro por eventos pontuais.	Importância da diversificação de setores, emissores e gestores externos de investimento para mitigar o risco.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL
PARANÁ – TIJUCAS DO SUL PREV

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Plano de contingência

Risco	Contingência
Risco de Mercado	Controle e mensuração de riscos através de indicadores no Relatório Mensal. Deliberação sobre realocações necessárias em caso de descompasso com as diretrizes da Política de Investimentos.
Risco de crédito	Acompanhamento mensal do desempenho dos fundos com ativos de crédito privado. Análise semestral da carteira desses fundos pelo Comitê de Investimentos. Deliberação sobre manutenção ou resgate de investimentos em caso de inadimplência.
Risco de liquidez	Controle baseado no estudo de ALM e verificação mensal da composição da carteira. Decisões de realocação para manter os níveis desejados de liquidez.
Risco operacional	Comunicar ao Comitê de Investimentos e ao Conselho de Administração falhas operacionais com potencial de perdas. Emissão de parecer pelo Comitê de Investimentos para adoção de medidas cabíveis pelo Conselho de Administração.
Risco Sistêmico	Controle e mensuração periódica de riscos através de indicadores no Relatório Mensal. Deliberação sobre realocações para mitigação do risco sistêmico em caso de descompasso com as diretrizes.
Risco Legal	Acompanhamento mensal dos limites e envio de demonstrativos obrigatórios. Rotinas de controle interno para garantir conformidade com a legislação.
Desenquadramento e aplicações vedadas	Proposição de realocações pelo Gestor de Recursos ao Comitê de Investimentos em caso de desenquadramentos ou aplicações vedadas.

Comitê de Investimentos



Criado pelo Decreto nº 2117/2015;



Composto por um mínimo de três membros, o comitê atualmente é constituído por cinco membros;



Certificação no nível intermediário para o gestor de recursos e de um membro titular do Comitê de Investimentos. Os demais membros devem possuir certificação no nível básico (Portaria SPREV nº 3.682/2022);



Mandato de 02 anos, podendo ser reconduzido por um mandato e posteriormente renovado pelo menos 1/3;



15 reuniões em 2023



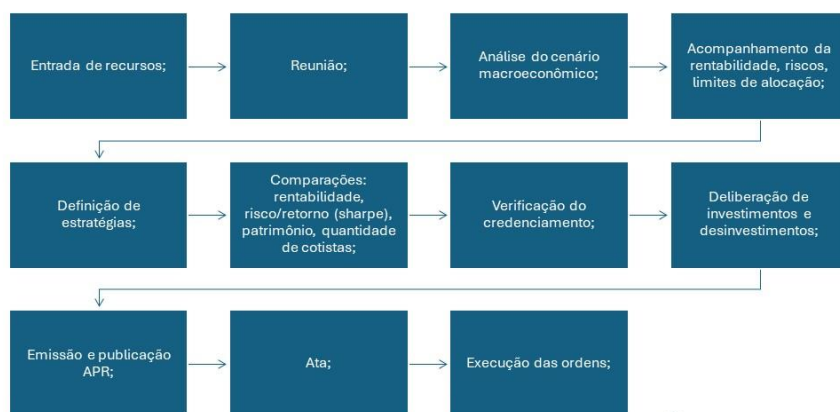
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Comitê de Investimentos - atribuições

- Identificar, avaliar e gerenciar os riscos associados aos investimentos.
- Avaliação e seleção de instituições financeiras e fundos de investimento que atendam aos critérios estabelecidos (credenciamento).
- Tomadas de decisão relacionadas à execução da política de investimentos.
- Monitoramento do desempenho dos investimentos
- Avaliação de cenários e estratégias de alocação de recursos
- Elaboração/alteração da política de investimentos.
- Avaliação dos relatórios apresentados pelos gestores e dos produtos disponibilizados pelas instituições financeiras.
- Realização de atividades administrativas necessárias para a gestão dos investimentos, como redação de atas e documentos.



Processo de investimento





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL
PARANÁ – TIJUCAS DO SUL PREV

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Anexo 2

Ata número 95

Apresentação da Diretora Executiva Cassiane da Silva Oliveira dos Santos, apresentada na reunião ordinária, realizada aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, nas dependências do Instituto Tijucas do Sul Prev.